



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 110- Data 27/06/2025

Esta é a Edição Nº 110 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1658, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1658, de 18 de junho de 2025. **Regulamenta a Lei nº 898, de 14 de maio de 2025, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.** O Decreto encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.

DECRETO Nº 1659, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1659, de 27 de junho de 2025. **Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral do Município de São Sebastião do Oeste e dá outras providências.** O Decreto encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 136, de 12 de junho de 2025. **Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>.

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 137, de 12 de junho de 2025. **Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 138, de 18 de junho de 2025. **Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>.

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 139, de 18 de junho de 2025. **Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 22/2025. CONTRATADO – **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/21, a partir de 19.06.2025 a 18.09.2025. Fica ajustado o acréscimo de a 11,46%, com embasamento no art. 125, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, o contrato passa a ter um acréscimo de R\$ 50.882,79 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) passando o valor do contrato para R\$ 494.691,29 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD